



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, por determinação do seu Presidente o Vereador Gustavo Eiji Watashi torna público o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado**, da prestação de Contas do Município de Engenheiro Beltrão do Exercício de 2010 do então Prefeito Elias de Lima.

Referente Parecer é no sentido contrário à aprovação da mencionada conta – **ACÓRDÃO Nº 2863/22 – TRIBUNAL PLENO**.

Após a leitura do Parecer na próxima Sessão Ordinária o processo será encaminhado a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, a qual ficará disponível pelo prazo de 60 dias para que qualquer contribuinte possa **examiná-la, apresentar impugnação questionando a respectiva legitimidade**.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão – Pr, em 05 de Maio de 2023.


Gustavo Eiji Watashi
Presidente